

NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES	Chefe de Gabinete	57218058/2
FILIPE OSÉAS ANDRADE MAGALHÃES	Gerente	5933524/2
GLENDA ROBERTA MARQUES CASTANHA	Secretária de Conselho	5945684/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 15 DE JULHO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1221986

PORTARIA Nº 359 DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3000712
R E S O L V E:
CONCEDER TREZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU/ BREVES, abaixo identificados, Participar da Caravana de Cidadania que ocorrerá nos dias 22/07 a 03/08/2025, nos municípios de Santa Cruz do Arari, Cachoeira do Arari, Muaná, São Sebastião da Boa Vista e Ponta de Pedras/PA, objetivando logística e atendimento ao público nos serviços da Plataforma Gov.Br, a promoção de cidadania à população das respectivas localidades, no período de 21/07/2025 a 03/08/2025.
Diárias: Valor unitário R\$ 247,07
Valor Individual: R\$ 3.335,44
Valor Total: R\$ 23.348,08

Nome	Cargo	Matrícula
JOÃO PEDRO RIBEIRO	Papiloscopista	5966179
MARIA NORMA DA SILVA GURJÃO MATOS	Assistente Administrativo	57444
PATRICIA PINHEIRO SANTOS	Secretária de Diretoria	5546192/8
MAIRA JULIANA LOBATO DA SILVA	Assessora Especial II	80845863
REINALDO LEMOS DA SILVA	Agente Administrativo	40380/1
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA	Agente Administrativo	5050359/4
WESLEY DA SILVA ARAÚJO	Analista de Informática	5898744

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 15 DE JULHO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1221974

PORTARIA Nº 360 DE 16 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3019561
R E S O L V E:
CONCEDER ONZE E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, ::objetivando o cumprimento da agenda nos municípios Jacundá, Nova Marabá, Marabá, Parauapebas, Redenção, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia, Tucumã, São Félix, Xinguara e Canaã dos Carajás/PA, com a meta de realizar uma observação direta das ações e iniciativas implementadas nas respectivas localidades. Ademais, a missão consiste em avaliar se as ações executadas têm sido efetivas e representativas para a população local, permitindo, assim, uma análise mais precisa do impacto social e do alcance das ações realizadas. No período de 17 a 28/07/2025
Valor Unitário: R\$ 287,34
Valor individual R\$ 3.304,41

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário/SEJU	5969627/1

CONCEDER ONZE E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, ::objetivando o cumprimento da agenda nos municípios Jacundá, Nova Marabá, Marabá, Parauapebas, Redenção, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia, Tucumã, São Félix, Xinguara e Canaã dos Carajás/PA, com a meta de realizar uma observação direta das ações e iniciativas implementadas nas respectivas localidades. Ademais, a missão consiste em avaliar se as ações executadas têm sido efetivas e representativas para a população local, permitindo, assim, uma análise mais precisa do impacto social e do alcance das ações realizadas. No período de 17 a 28/07/2025
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 2.841,30

Nome	Cargo	Matrícula
MATEUS PENA GARCIA	Gerente	0988047/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 16 DE JULHO DE 2025
Raimundo Guimarães Feliz
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1221949

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 249/2025 DE 16 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888, de 05 de abril de 2023,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 9.888, de 05 de abril de 2023, que institui a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), e a necessidade de atuação da SEIRDH na formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos humanos, especialmente no contexto amazônico,
CONSIDERANDO a importância da efetiva implementação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, especialmente no contexto amazônico, visando garantir o acesso à justiça, a valorização da diversidade cultural e a sustentabilidade socioambiental regionais,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração da Ementa do Curso de Pós-Graduação "Direitos Humanos e Políticas Públicas na Amazônia: Povos, Territórios e Resistências", com a finalidade de elaborar, analisar e propor a ementa e os conteúdos programáticos do referido curso.
Art. 2º A Comissão de Ementa será composta pelos seguintes membros, designados:
a) Prof. Dr.ª Edilza Joana Oliveira Fontes
b) Prof. Dr. Francivaldo Alves Nunes
c) Prof. Msc.ª Vera Lúcia Marques Tavares
d) Prof. Msc.ª Gabriela Brito Ferreira
Art. 3º Compete à Comissão de Ementa planejar, discutir e apresentar a proposta de ementa do curso de pós-graduação, observando as diretrizes institucionais da SEIRDH e as demandas sociais e ambientais da Amazônia.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 16 de julho de 2025.
VERA LÚCIA MARQUES TAVARES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício

Protocolo: 1222189

PORTARIA Nº 244/2025 DE 16 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888, de 05 de abril de 2023,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 9.888, de 05 de abril de 2023, que institui a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), e a necessidade de atuação da SEIRDH na formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas de educação em direitos humanos e igualdade racial,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração da Ementa do Curso de Pós-Graduação em Educação, Linguagem, Cultura e Identidades Negras: Perspectivas Quilombolas e Étnico-Raciais no Pará, com a finalidade de elaborar, analisar e propor a ementa e os conteúdos programáticos do referido curso.
Art. 2º A Comissão de Ementa será composta pelos seguintes membros, designados:
a) Prof. Dr.ª Edilza Joana Oliveira Fontes
b) Prof. Dr. Raimundo Erundino Santos Diniz
c) Prof. Dr.ª Marley Antonia Silva da Silva
d) Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto
Art. 3º Compete à Comissão de Ementa planejar, discutir e apresentar a proposta de ementa do curso de pós-graduação, observando as diretrizes institucionais da SEIRDH e as demandas sociais pertinentes.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 16 de Julho de 2025.
VERA LUCIA MARQUES TAVARES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício.

Protocolo: 1222130

PORTARIA Nº 242 DE 15 DE JULHO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3012272;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor JOÃO CORREA DE ARAUJO, a sair de Belém/PA para o município de Cametá – Belém/PAE, no período 17 a 18/07/2025, viabilizando a participação desta Secretaria, na pessoa do servidor supracitado, na Conferência Municipal de Igualdade Racial de Cametá, a ser realizada no período mencionado.